

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Mobilidade Urbana

**Objeto:** Aquisição de 200 (duzentas) unidades de Tachão Monodirecional com refletivos na cor âmbar (amarelo) em um dos lados, de acordo com a Norma NBR nº 15.576/2015 e de 40 (quarenta) unidades de Cilindro Canalizador de Tráfego de acordo com a Norma NBR 15.692, a serem utilizados pelo Setor de TRÂNSITO da Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura do Município de Jahu.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

#### 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A Secretaria de Mobilidade Urbana (Setor de Trânsito) necessita que seja realizada a aquisição desses materiais para utilização nos serviços diários da pasta, trabalhando assim de forma preventiva visando a diminuição das ocorrências de acidentes e ajudando a manter a ordem no trânsito da cidade.

A estruturação da sinalização viária visa garantir a segurança dos agentes públicos que, em virtude de suas atribuições, trabalham diretamente envolvidos com o fluxo de veículos nas vias do município.

Além de maximizar a segurança dos agentes públicos, a segurança dos usuários da via pública também é ampliada, pois a sinalização feita com equipamentos adequados contribui para a melhor fluidez do trânsito nas áreas de intervenções do poder público e locais remotos de trabalho, evitando que ocorram infortúnios provenientes de uma sinalização deficiente.

A aquisição de tachões proporcionará uma maior segurança nas estradas e vias públicas do município, dileneando faixas, pistas e rotatórias onde não há possibilidade de implantação de dispositivo físico que venha a dificultar ou ocasionar prejuízos ao tráfego de trânsito de veículos e pedestres. Serão utilizados para execução de rotatórias em locais de fluxo intenso para melhorar o trânsito, proporcionando maior segurança aos motoristas e pedestres.

Faz-se essencial que os dispositivos utilizados tenham uma alta taxa de reflexibilidade, com vistas a garantir a maior segurança possível dos agentes públicos e munícipes quando no exercício de suas atribuições em condições adversas de tempo ou, ainda, em face das constantes intervenções viárias, principalmente noturnas.



Nas vias do município denotamos um crescimento exponencial da quantidade de veículos circulando. Nesse sentido, aumenta-se a necessidade desta Gerência de Trânsito em manter e dispor de materiais de sinalização adequados e em quantidade suficiente para atender as incontáveis demandas funcionais.

A sinalização de trânsito tem por objetivo organizar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas, por meio de informações relevantes para a disciplina na movimentação do tráfego, visando à segurança, fluidez e comodidade e conforto dos usuários em geral.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Motoristas, pedestres e usuários em geral

**1.3. Resultados esperados da aquisição:**

- Diminuir as ocorrências de acidentes, ajudando a manter a ordem no trânsito da cidade.
- Agilizar o atendimento das necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana - Trânsito desenvolvendo melhorias na cidade, proporcionando uma melhor acessibilidade, conforto e qualidade de vida a motoristas e pedestres.

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.5. Existência de Análise de Riscos:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.6. Existência de Projeto Básico:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7. Existência de Projeto Executivo:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**

Não se aplica

**2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

**2.1. Detalhamento do Objeto.**



ITEM LOTE	QUANT.	UND	TIPO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>				
1	200	Und		Tachão monodirecional, com refletivos na cor âmbar (amarelo) em um dos lados, de acordo com a Norma NBR nº 15576/2015.  Classificação: Tipo I (com elemento refletivo prismático em plástico injetado)

Dimensões do tachão	
Parâmetro	Especificação
Comprimento	(150 ± 5) mm
Largura	(250 ± 5) mm
Altura	(47 ± 3) mm
Ângulo frontal	(27 ± 3) °
Ângulo lateral	(47 ± 3) °
Diâmetro do pino de fixação	½ (12,7 ± 1,3) mm
Altura do pino de fixação	(50 ± 5) mm
Comprimento mínimo do refletivo	100 mm
Largura mínima do refletivo	15 mm
Espaçamento entre pinos	Mínimo 120 mm

Os tachões não deverão apresentar arestas vivas nas superfícies expostas ao tráfego.

As arestas inferiores do plano inclinado devem ser chanfradas.

**Coefficientes mínimos de intensidade luminosa do elemento refletivo:**

Os elementos refletivos dos tachões devem apresentar os coeficientes de intensidade luminosa de acordo com a tabela a seguir:

Ângulo de observação	Ângulo de incidência	Coeficiente de intensidade luminosa ( mcd/lux )		
		branco	amarelo	vermelho
0,2°	0°	280	167	70

**- Cor do elemento refletivo:**

Os elementos refletivos devem ter as cores em conformidade com os requisitos descritos na ASTM D 4280.

**- Resistência à compressão:**





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls. \_\_\_\_\_

Os tachões devem suportar uma carga nominal de ruptura de bno mínimo de 15000 Kgf (147 kN), nos métodos de ensaio de acordo com a NBR 15576.

### - Resistência à penetração de água:

Os elementos refletivos do tachão não podem apresentar manchas nem penetração de água, quando realizados os ensaios de acordo com a NBR 15576 e avaliados visualmente.

### - Resistência ao calor:

O elemento refletivo não pode apresentar alterações dimensionais nem deformações, quando ensaiado de acordo com a NBR 15576 e avaliado visualmente.

Todos os tachões devem apresentar em seu corpo, em baixo relevo, o nome/marca do fabricante.

Os tachões deverão obrigatoriamente possuir laudo técnico.

ITEM LOTE	QUANT.	UND	TIPO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>				
2	40	Und	<b>CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO</b>	<i>De acordo com a NBR nº 15.692</i>

### Especificações do Objeto:

Empilhável, na cor laranja, conforme ABNT NBR 15.692, com proteção contra raios UV, resistência mínima de 300 horas de exposição ao intemperismo artificial (método ASTM G 153 ou ASTM G 155), altura total de 115 cm (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos; massa total entre 7,0 e 8,0 Kg com reservatório vazio (sem lastro); formato totalmente cilíndrico com diâmetro máximo de 40 cm (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos) no corpo/área refletiva; base quadrada de 25 cm de altura (admite-se

uma variação de 5% para mais ou para menos) x 61 cm (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos) de lado externo e cavidade para regular seu peso com sacos de areia ou água.

Sua base plana deverá possuir sapatas distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de corrente de água, evitando deslocamentos involuntários.

### O cilindro canalizador deverá possuir:

01 (uma) barra superior com alça anatômica em uma extremidade para facilitar o transporte, e na outra extremidade, rebaixo para fixação de sinalizador luminoso, confeccionado na própria barra (peça única); pelo menos 03 anéis rebaixados (totalmente cilíndricos) com 15 cm de altura (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos) cada um para aplicação e proteção de faixas refletivas. A área refletiva deverá ser composta por 03 faixas retro refletivas, com largura de 10 cm cada (admite-se uma variação de 5% para mais ou para menos), em películas retro refletiva tipo VIII (ABNT NBR 14.644), com elementos micro prismático de cor branca, com refletividade mínima de 700 cd / lx / m<sup>2</sup> (ângulos de 0,2° / -4°), com a resistência a destacamento inferior a 50 mm e resistente a 2,220h de intemperismo artificial - método ASTM G 155, mantendo até 80% de suas características de cor e refletividade, de acordo com as normas da ABNT NBR 14.644, dispostas rente ao rebaixo, de forma a evitar seu desgaste quando forem empilhadas.



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



2

**2.2. Estimativa de Valores**  
**Documento anexo:**

Conforme planilha em anexo

**2.3. Sujeição às normas técnicas:**

Tachão Monodirecional: NBR nº 15.576  
Cilindro Canalizador de Tráfego: NBR nº 15.692

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:**

A contratada deverá conceder garantia de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo dos materiais, observando-se que durante o período da mesma, se os mesmos apresentarem defeito deverão ser substituídos por novos, sendo que todas as despesas de locomoção (transporte) correrão por conta da licitante vencedora.

**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

**2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:**

- Comum
- Especial

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- Sim
- Não
- Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:**

**2.7. Possibilidade de subcontratação:**

- Sim
- Não
- Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:**





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.

### 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

#### 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- (X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- (X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- (X) Comprovante de residência.

#### 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- (X) Balanço Patrimonial.
- ( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- (X) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

#### 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- (X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (X) Certidão de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS, mediante a apresentação de CND ou CPD-EN (Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa);
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- (X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

#### 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.



**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

- 5.1 - Efetuar a entrega dos materiais no prazo e de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital.
- 5.2 - Comunicar a Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.
- 5.3. - Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.
- 5.4 - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.
- 5.5 - Entregar o objeto solicitado no local determinado pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.
- 5.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas os materiais em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer dano ao Município de Jahu.
- 5.7 - Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como os encargos relativos à entrega do objeto desta licitação.
- 5.8 - A empresa Contratada deverá estar habilitada pelo INMETRO.

#### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Descrever aqui:**

- 6.1 - Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital.
- 6.2 - Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do





Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.  
\_\_\_\_\_

objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital.

6.3 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.4 - Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.5 - Rejeitar, totalmente, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações no edital.

6.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

Não se aplica

### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:**

Secretaria de Mobilidade Urbana ( TRÂNSITO )  
Rua Paissandú nº 772, Centro, Jahu - SP


## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

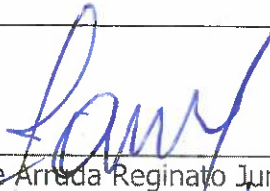
### 8.1. Condição de Pagamento:


- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas





<b>8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):</b>
<b>8.2. Forma de Pagamento:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Padrão (Transferência Bancária) <input type="checkbox"/> Especial
<b>8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:</b>
<b>8.3. Prazo de Pagamento:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Padrão (15 dias) <input type="checkbox"/> Especial
<b>8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:</b>
<b>9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b>
Não se aplica
Jahu/SP, 28 de agosto de 2024.  Ricardo Luiz Rochi Responsável pelo Termo de Referência

  
Milton de Arruda Reginato Junior  
Secretário Adjunto  
CPF: 015.213.208-29  
Gestor

  
Antonio Donizete Paschoallini  
Diretor Estratégico  
CPF: 096.321.088-25  
Fiscal

  
Márcio de Almeida  
Secretário de Mobilidade Urbana

